

## EDUCAÇÃO DO CAMPO: UM ESTUDO SOBRE AS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS-BAHIA<sup>1</sup>

*Maísa Dias Brandão Souza*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**Resumo:** O presente trabalho objetiva analisar as escolas do campo do município de Macaúbas-Bahia, entre os anos de 2015 a 2019. Tem por objetivos específicos elucidar como os avanços neoliberais interferem nas políticas educacionais até os dias atuais; compreender a importância da Educação do Campo como política pública para a emancipação humana; identificar como os recursos materiais/humanos vem sendo distribuídos entre as escolas públicas do campo e da cidade de Macaúbas. A pesquisa foi de caráter descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa. A metodologia utilizada envolveu levantamentos bibliográficos, materiais de web sites, artigos científicos e revistas, análises documentais como decretos, leis, portarias e resoluções, e análise de dados de órgãos de pesquisa. O estudo proporcionou a compreensão que, mesmo em cidades pequenas, as políticas neoliberais, tendo como colaborador um Estado voltado à expansão do sistema capitalista de produção, tem avançado cada vez mais, sendo evidenciado localmente por meio do fechamento de muitas escolas do campo na cidade de Macaúbas nos últimos anos e pelas prioridades dadas a escolas da cidade em detrimento das escolas do campo, quanto à distribuição de recursos públicos, ocasionando o comprometimento da oferta da educação de forma emancipatória.

**Palavras-chave:** Educação Emancipatória. Escola do Campo. Políticas Públicas Educacionais.

### Introdução

Entender como vem se desenvolvendo as políticas públicas educacionais, em especial a educação do campo, requer compreender as transformações ocorridas no Brasil após o processo de redemocratização, com a Constituição Federal (1988) e com as reformas do Estado, que intensificaram mecanismos para a expansão do capitalismo no contexto da globalização mundial, o que reflete nas políticas sociais e em especial nas políticas públicas educacionais.

Na Carta Magna (1988), a educação foi inserida no rol dos direitos fundamentais de todos, sendo dever do Poder Público garanti-la. A partir dos anos 90, essa garantia foi sendo cada vez mais fragmentada por meio de políticas cujos objetivos eram a regulação e a redução da intervenção dos poderes públicos estatais em todos os setores da administração pública,

---

<sup>1</sup> Trabalho originado a partir das discussões da disciplina Educação, Movimentos Sociais, Formação e Trabalho, do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/UESB.

inclusive nas políticas educacionais, subordinando-as aos projetos econômicos de expansão do capital.

Mesmo diante de políticas neoliberais impostas para a contenção dos gastos públicos com serviços sociais, tendo em vista o avanço das propostas de mercado, a Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (LDB) foi um marco histórico na regulamentação das condições para implantar o sistema educacional no país conforme preconizado pela Constituição Federal (1988).

Em relação à educação do campo, a Lei 9394/96 trouxe considerações importantes para a efetivação da implementação dessa política educacional, embora ainda evidencie em seus dispositivos a oferta da educação para a população rural, o que corrobora o pensamento da classe dominante em que se oferta o direito à educação sob os moldes do capital voltada a preparar mão de obra para o mercado de trabalho, e não como ferramenta de emancipação humana e transformação social.

O estudo justifica-se pela necessidade de compreender como se encontra as escolas do campo no município de Macaúbas, suas especificidades em relação às escolas urbanas e apresentar o papel que é exercido por ela para a construção de uma sociedade mais livre e justa por meio da emancipação dos sujeitos do campo. Tendo como método de análise o materialismo histórico dialético, o trabalho envolve a entendimento dos fenômenos sociais por meio da interpretação da realidade, analisando os acontecimentos em sua totalidade, tendo em vista o desvelamento das contradições e sua transformação.

O presente trabalho objetiva analisar as escolas do campo do município de Macaúbas-Bahia, entre os anos de 2015 a 2019. Tem por objetivos específicos elucidar como os avanços neoliberais interferem nas políticas educacionais até os dias atuais; compreender a importância da Educação do Campo como política pública para a emancipação humana; identificar como os recursos materiais/humanos vem sendo distribuídos entre as escolas públicas do campo e da cidade de Macaúbas. Para a realização deste estudo, foi realizada uma pesquisa de caráter descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa. Como metodologia foram utilizados levantamentos bibliográficos, materiais de web sites, artigos científicos e revistas, análises documentais como decretos, leis, portarias e resoluções, e análise de dados de órgãos de pesquisa.

A pesquisa deu-se início por meio da contextualização sobre as reformas do Estado e as políticas públicas educacionais na década de 90, apresentando elementos centrais para a compreensão do elo entre Estado e políticas neoliberais, culminando na descentralização de serviços sociais. Posteriormente, exibiu-se de maneira sucinta a construção da Educação do

Campo e a importância do modelo de educação voltado à emancipação humana. Por fim, foi apresentado os dados obtidos com a pesquisa, tendo como elementos as escolas públicas da cidade de Macaúbas-Bahia.

O estudo proporcionou a compreensão que, mesmo em cidades pequenas, as políticas neoliberais, tendo como colaborador um Estado voltado à expansão do sistema capitalista de produção, tem avançado cada vez mais, sendo evidenciado localmente por meio do fechamento de muitas escolas do campo na cidade de Macaúbas nos últimos anos e pelas prioridades dadas a escolas da cidade em detrimento das escolas do campo, quanto à distribuição de recursos públicos, ocasionando o comprometimento da oferta da educação de forma emancipatória.

### **Contextualizando as reformas do Estado e as políticas educacionais na década de 90**

Com o processo de redemocratização do Brasil, após longos anos de ditadura militar, e com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que amplia direitos já existentes e determina novos direitos, a sociedade vivenciava um momento histórico em que vislumbravam a possibilidade de transformações sociais e melhorias na qualidade de vida dos sujeitos. Porém, o modelo de Estado construído após as garantias constitucionais priorizou o enfrentamento da crise econômica, que foi instalada após o esgotamento do Estado de bem estar social, em detrimento de gastos com as políticas públicas que garantissem as determinações daquele contexto.

Diante da crise mundial e das mudanças ocorridas no sistema capitalista, o Estado, seguindo os ditames dos organismos internacionais impostos pelas relações constituídas no Consenso de Washington, passou por profundas reformas, impulsionando mecanismos de contenção dos gastos públicos tendo por objetivo a manutenção da ordem do capital. Para Bach e Lara (2012, p. 04), “no bojo das reformas está a intenção de – para atender os objetivos iniciais de revitalizar o capitalismo – controlar a classe trabalhadora”.

Na verdade, o Estado moderno pertence à materialidade do sistema do capital, e corporifica a necessária dimensão coesiva de seu imperativo estrutural orientado para a expansão e para a extração do trabalho excedente. É isto que caracteriza todas as formas conhecidas do Estado que se articulam na estrutura da ordem sociometabólica do capital. (MÉSZÁROS, 2002, p. 121).

Os discursos mascarados relacionados a uma atuação ineficiente por parte do Estado, a otimização dos recursos e a racionalidade financeira impôs condições para que o Estado encolhesse sua atuação em relação às políticas públicas sociais tendo em vista a maximização do ideário neoliberal por meio de abertura de mercado para o capital financeiro internacional,

das privatizações de empresas públicas, desregulamentação da economia e descentralização de serviços públicos como a previdência social, saúde e a educação. Segundo Bach e Lara (2012, p. 03) “a justificativa era de que os males da economia e da organização da vida em sociedade vinham de uma má administração do Estado.

Em atendimento ao que preconiza o referido Consenso, no Brasil, o governo de Fernando Henrique Cardoso, criou o Ministério da Administração e Reforma do Estado – MARE, em 1995, com o objetivo, segundo o então Ministro Bresser Pereira, de desburocratizar o Estado para torná-lo forte e eficiente. (CARDOSO; OLIVEIRA; SANTOS, 2017, p. 112)

A partir dessas reformas, o Estado passa a substituir seu atual modo burocrático de administração por um modelo de gestão gerencial, assumindo outras funções, para além da execução, passando a avaliar e a controlar as políticas públicas.

Em relação à política pública educacional e sua execução no país, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 211, estabelece que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino” (BRASIL, 1988), redação que mais tarde foi incorporado, pela Emenda Constitucional nº 108, o parágrafo 4º, ressaltando que “na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório” (CF, Art. 211 § 4º).

O regime de colaboração foi retomado na Lei 9394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e aprofundou o conceito de descentralização das políticas educacionais quando estabelece, em seu artigo 9º, que a União ficará responsável por “[...] III – prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva” (BRASIL, 1996). Além disso, em seu inciso IV, vai estabelecer as competências e as diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que conduzirão os currículos e seus conteúdos mínimos, para assegurar a formação básica comum.

Por conseguinte, há um evidente processo de transferência de responsabilidades dos serviços educacionais aos estados e principalmente, a nível de execução, à esfera municipal, em que a União, tendo por argumentos a otimização de recursos, maior agilidade e transparência, a eficiência local em localizar as demandas educacionais, controlar os gastos e o acompanhamento in loco do cumprimento das exigências, repassa as responsabilidades da execução das políticas educacionais para os outros entes federados, porém mantém o poder de autoridade centralizado no Governo Federal.

Assim, o Regime de Colaboração entre os sistemas de ensino, de acordo com o modelo em processo de implantação no Brasil, vem contrariando os preceitos constitucionais (Artigo nº 211 da CF de 1988), que apontam para decisões compartilhadas entre sistemas de ensino iguais e autônomos entre si. Tal concepção de colaboração implica igualmente considerar ações conjuntas que abarquem, por exemplo: a divisão de responsabilidades pela oferta do Ensino Fundamental entre as instâncias federadas; o planejamento educacional (planos de educação e censos escolares), de modo a buscar o compromisso comum com a qualidade de ensino; a superação de decisões impostas ou a simples transferência de encargos, sem que haja o repasse devido dos meios e recursos necessários; [...]. (FARIA; SOUZA, (2004, p. 931).

Portanto, a descentralização implantada se faz de forma escamoteada, deturpando os preceitos constitucionais. A gestão democrática e a autonomia entre os entes federados são utilizadas como justificativa para lançar mão da desresponsabilização da União e os repasses dos serviços educacionais às outras esferas, sem muitas vezes levar em consideração a análise das limitações e das possibilidades desses entes para assumir determinadas atribuições para execução das ações impostas. É uma descentralização não emancipatória voltada aos moldes do sistema capitalista, em que busca satisfazer a lógica do processo de expansão do capital, em detrimento da satisfação das necessidades dos sujeitos demandatários das políticas educacionais.

### **A Educação do Campo como política pública educacional para formação humana**

Marcada por lutas dos movimentos sociais contra as políticas neoliberais instaladas na década de 90 no Brasil, que favorecia a expulsão dos camponeses das suas terras para implantar uma agricultura voltada à expansão capitalista, a Educação do Campo se constitui como uma conquista dos povos camponeses, sendo alguns destes os quilombolas, os indígenas, os trabalhadores do âmbito rural, que buscavam o reconhecimento do direito à educação por meio de mudanças na realidade educacional tendo em vista políticas públicas que considerassem as diversidades que orientam a vida no campo. Os Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) foram reconhecidos como os protagonistas dessa luta.

O MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra -, criado em 1979 em Santa Catarina, espalha-se por todo o Brasil, realiza centenas de ocupações de terras, organiza-se em acampamentos, luta pela obtenção da posse da terra em assentamentos criados pelo governo (ou reconhecidos por ele após a área já estar ocupada), cria cooperativas de produção e comercialização, funda escolas de formação para as lideranças, elabora cartilhas para as escolas de primeiro grau - em que discute o tipo de educação que deve ser dado aos filhos dos assentados e o perfil que devem ter os profissionais que trabalham com as crianças etc. (GOHN, 1997, p. 305)

A Educação, mesmo estando consagrada no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, sendo um direito de todos e dever do Estado buscar meios para a sua garantia universal, perdurou por longos anos até a regulamentação com a aprovação da Lei 9394/96 (LDB), em que ocorreram as primeiras aproximações à educação campesina, que trouxe em seus dispositivos a educação básica voltada para a população rural considerando as peculiaridades rurais e regionais, evidenciando algumas adaptações.

I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III – adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL, 1996).

Não obstante seja um marco na regulamentação do direito a educação considerando algumas especificidades para a população rural, o conceito de educação para a população rural é marcado por relações contraditórias, uma vez que traz conotações que não condizem com o modelo de educação campesina almejado, remetendo ao paradigma de Educação Rural que está relacionada a um projeto de sociedade para o capital. A Educação deve ser “no” Campo, porque os povos tem o direito de serem educados no local onde vivem, e “do” Campo por envolver as identidades culturais, as diversidades e as necessidades humanas, ou seja, nos contextos das relações sociais dos povos camponeses. (KOLLING; CERIOLI; CALDART, 2002).

A Educação do Campo, mesmo diante de muitos desafios que se perduram até os dias atuais, conseguiu alcançar algumas conquistas ao longo do processo histórico de luta para consagrar o direito à educação dos camponeses. Entre as políticas públicas da Educação do Campo conquistadas pode-se citar a Resolução CNE/CEB nº 1/2002 que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo; a Resolução CNE/CB nº 2/2008 que estabeleceu diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo; o Parecer CNE/CEB nº 1/2006 em que reconheceu os Dias Letivos da Alternância; a Resolução CNE/CEB nº 4/2010 que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e reconhece a Educação do Campo como uma das modalidades, estabelecendo a identidade da escola do campo e o Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). (SOUZA, 2020)

Assim, a Educação do Campo deve ser implementada em consonância com as relações sociais que perpassam a vida dos povos camponeses, tendo em vista a emancipação humana como meio de superação das contradições presentes na sociedade, e como elemento

fundamental para o enfrentamento das relações de dominação impostas pelo sistema capitalista de produção, o qual objetiva a formação humana tendo em vista a qualificação de mão de obra para o mercado de trabalho em detrimento da construção dos saberes que leve em consideração a totalidade das multiplicidades que envolvem as condições de vida da população campesina. Formular políticas públicas educacionais que abarque as culturas, os valores, a diversidade possibilita a formação emancipatória dos sujeitos, viabilizando a construção de um projeto de sociedade em direção a transformação social.

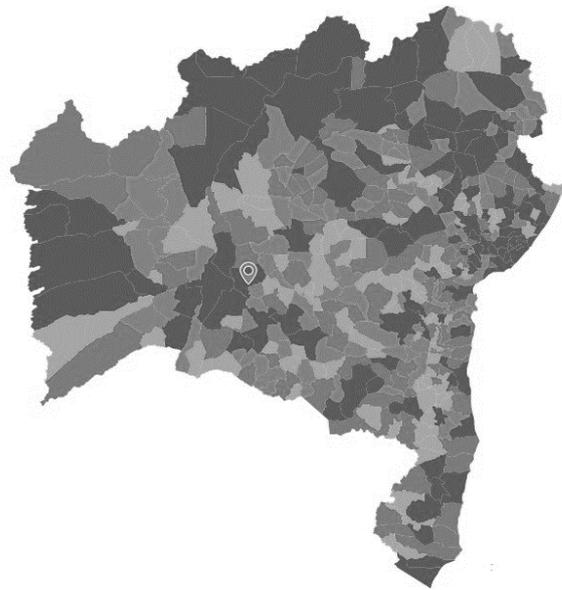
### **Analisando o elemento da pesquisa**

O território onde se situa hoje o município de Macaúbas era primitivamente habitado pelos grupos indígenas tuxás, advindos de regiões ribeirinhas do Rio São Francisco. O povoamento deu-se início no século XVIII, num local chamado “Coité”, em terras que pertenciam ao município de Urubu (atualmente Paratinga) onde bandeirantes fixaram residência em busca de materiais preciosos na região. Com o desmembramento das terras em 1832, passa a constituir sua independência por meio do decreto imperial de 6 de julho de 1832, data em que se comemora o aniversário da cidade. Com a Lei Provincial nº 124, de 19 de maio de 1840, designou-se a freguesia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Macaúbas, sendo o nome herdado das grandes quantidades de palmeiras chamadas pelos índios de “macaúba” ou “macaíba” que existiam no local.

A cidade de Macaúbas está situada no estado da Bahia, com área da unidade territorial equivalente a 2.459,102, possui uma população de 47.067 segundo o censo realizado em 2010, e com estimativa para 2020, segundo o IBGE, de 50.161 habitantes. O município é predominantemente campesino contando com uma população de 31.657 residentes no campo, equivalendo a 67,2% do total de habitantes, segundo o censo de 2010.

Macaúbas está situada na região central do estado da Bahia, na chamada Zona Fisiográfica da Serra Geral, Chapada Diamantina Meridional. Faz limites, ao Norte, com os municípios de Boquira, Paratinga e Ibipitanga, ao Sul com Botuporã, Tanque Novo, Igaporã, ao Leste com Rio do Pires e a Oeste com Riacho de Santana. O município está localizado no Polígono da Seca. A sede do município tem a sua posição indicada pelas seguintes coordenadas geográficas: 13° 01' 17 de latitude sul e 42° 41' 41 de longitude Oeste. Macaúbas está a uma distância de 682 quilômetros a oeste da capital do estado, Salvador. A altitude da sede do município é de 690 metros.

**Figura 1** – Mapa da Bahia – Localização do Município de Macaúbas.



Fonte: IBGE<sup>2</sup>

Em relação à educação, em 2019, Macaúbas contava com um quantitativo de 92 unidades públicas escolares, sendo 81 delas localizadas no campo e 11 na sede do município. Esse quadro quantitativo de escolas públicas vem sendo alterado a cada ano. Em 2015, a cidade contava com o número expressivo de 108 escolas públicas, sendo elevado para 111 unidades em 2016 e, a partir daí, houve uma alteração significativa ocasionado pelo fechamento de 19 escolas. Conforme tabela abaixo.

**Tabela 1** – Número de escolas públicas em Macaúbas entre os anos de 2015 a 2019.

| <u>2015</u> |           | <u>2016</u> |           | <u>2017</u> |           | <u>2018</u> |           | <u>2019</u> |           |
|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|
| Campo       | Cidade    |
| <b>97</b>   | <b>11</b> | <b>99</b>   | <b>12</b> | <b>88</b>   | <b>13</b> | <b>85</b>   | <b>12</b> | <b>81</b>   | <b>11</b> |
| <b>108</b>  |           | <b>111</b>  |           | <b>101</b>  |           | <b>97</b>   |           | <b>92</b>   |           |

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados coletados no site QEdú/Censo Escolar/INEP 2020.

Diante da tabela apresentada, pode-se observar que o fechamento de todas as 19 escolas ocorreu precisamente em território campesino, sendo que, entre os anos de 2016 e 2017, fecharam-se 10 unidades escolares do campo e abriu-se uma nova escola na sede. Entre fechamentos e aberturas, no período de 2015 e 2019, o número de escolas da cidade manteve-se estável.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>

Os dados apresentados corroboram o espaço contraditório do campesinato de algumas comunidades macaubenses, evidenciando os efeitos das políticas de expansão do capital nessas áreas, em que as famílias que ali vivem são obrigadas a buscar o direito à educação fora do seu espaço comunitário, diante do fechamentos de unidades escolares, expulsando-as para a cidade, o que ocasiona uma descontextualização das suas reais necessidades, favorecendo a formação de reserva de mão de obra para o mercado de trabalho nos centros urbanos, situação que não condiz com a oferta de uma educação emancipatória.

Ao contrário de uma educação abarcando a totalidade como propaga o sistema socialista e defendida pelo MST nos seus materiais pedagógicos, o sistema capitalista propõe uma educação fragmentada, na qual a intenção é formar um indivíduo que esteja apto para assumir competências para o mercado. (SANTOS, 2016, p. 177)

Em relação às matrículas no último ano da pesquisa, foram contabilizadas um total de 9.096 matrículas, sendo que 4.368 foram efetivadas nas escolas do campo e 4.728 nas escolas da sede, ou seja, 48% foram realizadas pela população campesina do município. As matrículas em escolas públicas da rede de ensino do município, tanto escolas do campo como também as escolas da cidade vêm diminuindo paulatinamente.

**Tabela 2** – Matrículas do município de Macaúbas-BA 2015 a 2019

| ANO                        | 2015         | 2016         | 2017          | 2018         | 2019         |
|----------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| Matrículas em creches      | 265          | 423          | 547           | 583          | 632          |
| Matrículas em pré-escolas  | 1.052        | 1.075        | 995           | 973          | 924          |
| Matrículas anos iniciais   | 3.289        | 3.123        | 2.947         | 2.850        | 2.738        |
| Matrículas anos finais     | 2.779        | 2.905        | 2.913         | 2.859        | 2.662        |
| Matrículas ensino médio    | 1.925        | 1.798        | 1.777         | 1.616        | 1.605        |
| Matrículas EJA             | 506          | 447          | 497           | 324          | 326          |
| Matrículas ed. especial    | 0            | 0            | 337           | 203          | 209          |
| <b>Total de Matrículas</b> | <b>9.816</b> | <b>9.771</b> | <b>10.013</b> | <b>9.408</b> | <b>9.096</b> |

**Fonte:** Elaborada pela autora com base nos dados coletados no site QEdU/Censo Escolar/INEP 2020.

**Tabela 3 – Matrículas campo/cidade - Macaúbas-BA 2015 a 2019**

| <u>2015</u>  |              | <u>2016</u>  |              | <u>2017</u>   |              | <u>2018</u>  |              | <u>2019</u>  |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Campo        | Cidade       | Campo        | Cidade       | Campo         | Cidade       | Campo        | Cidade       | Campo        | Cidade       |
| <b>5.189</b> | <b>4.627</b> | <b>5.128</b> | <b>4.643</b> | <b>4.959</b>  | <b>5.054</b> | <b>4.722</b> | <b>4.686</b> | <b>4.368</b> | <b>4.728</b> |
| <b>9.816</b> |              | <b>9.771</b> |              | <b>10.013</b> |              | <b>9.408</b> |              | <b>9.096</b> |              |

**Fonte:** Elaborada pela autora com base nos dados coletados no site QEdU/Censo Escolar/INEP 2020.

Apesar do número de matrículas em queda nos últimos anos, Macaúbas vem apresentando uma elevação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Todavia ainda não atingiu a meta desejada, conforme tabela abaixo, e continua aquém do estipulado pelo Governo Federal que equivale a nota 6.

**Tabela 4 – IDEB do município de Macaúbas-BA 2007 a 2019**

| <b>Macaúbas/BA</b> | <u>2007</u> | <u>2009</u> | <u>2011</u> | <u>2013</u> | <u>2015</u> | <u>2017</u> | <u>2019</u> |
|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| (Séries iniciais)  | <b>3.2</b>  | <b>3.7</b>  | <b>4.5</b>  | <b>4.5</b>  | <b>5.5</b>  | <b>5.4</b>  | <b>5.7</b>  |
| (Séries finais)    | <b>3.6</b>  | <b>3.7</b>  | <b>3.6</b>  | <b>4.0</b>  | <b>4.4</b>  | <b>4.3</b>  | <b>4.8</b>  |

**Fonte:** Elaborada pela autora a partir de dados coletados no site do IDEB.

Com relação à infraestrutura e à quantidade de trabalhadores das unidades públicas escolares de Macaúbas no ano de 2019, evidenciou-se uma priorização das escolas da cidade em relação às escolas do campo. Mesmo com o número de 70 escolas públicas campesinas a mais do que o número de escolas da cidade, ambas se constituem com um quantitativo aproximado de profissionais trabalhando em suas unidades. Enquanto as escolas do campo contam com 311 profissionais, as escolas da cidade têm o apoio de 235 trabalhadores. Sobre os espaços físicos, 55% das escolas da cidade contam com biblioteca e com dependências acessíveis aos portadores de deficiência, sendo que apenas 15% das campesinas tem biblioteca e apenas 11% têm dependências acessíveis. Entre as escolas da cidade, 18% possuem quadra de esportes, sendo que 30% das escolas campesinas também possuem tal estrutura; único item em que as escolas do campo se sobressaíram em relação às escolas da cidade, o que pode ser justificado pelo próprio tamanho do espaço físico das áreas campesinas que viabiliza a construção das quadras.

Em se tratando de equipamentos e serviços tecnológicos, há um aprofundamento da desigualdade entre as escolas do campo e as escolas da cidade no município de Macaúbas. Em

2019, 36% das escolas da cidade possuíam laboratório de informática, e no campo apenas 7% das escolas possuíam. Todas as escolas da sede contavam com impressoras e internet. No campo, 30 escolas tinham impressoras, ou seja, 63% das escolas do campo não tinham como fazer impressão de documentos, e apenas 46% tinham internet. Contabilizando todas as escolas do campo, existiam nelas 42 computadores para uso entre os alunos, por outro lado, as escolas da sede possuíam 71 aparelhos.

Quanto aos serviços essenciais, as escolas da cidade também são privilegiadas em relação às escolas do campo. Todas as escolas das cidades possuem coleta de lixo periódica, água e esgoto via rede pública, fornecem alimentação e água filtrada. Dentre as escolas do campo, apenas 12% têm seu lixo coletado com periodicidade, 77% tem água via rede pública, 4% tem esgoto via rede pública, 2% não fornecem alimentação e 5% não fornecem água filtrada.

Os dados apresentados corroboram os ideários dominantes de expansão do sistema capitalista, que inibem a oferta do direito à educação, seja por meio do fechamento das escolas campesinas, ou dificultando seu acesso por meio da oferta precária dos serviços, forçando às famílias a buscarem seus direitos nos centros urbanos, conforme imposições que garantam a formação da reserva de mão de obra para a continuidade da acumulação do capital.

### **Algumas conclusões**

As políticas neoliberais em expansão nos dias atuais têm contribuído com a formação fragmentada dos sujeitos coletivos, por meio da oferta de uma educação, que muitas vezes, não leva em consideração as especificidades dos meios sociais, culturais e regionais. Os povos campesinos, entre os mais afetados, constantemente, necessitam sair das suas localidades para acessarem políticas educacionais nas cidades, fragilizando os vínculos socioculturais constituídos historicamente pela luta dos trabalhadores por uma educação voltada aos povos campesinos, que considere suas condições e meios de vida.

Em Macaúbas, o fechamento das escolas do campo e a oferta precária dos serviços e equipamentos públicos escolares para a área campesina, tem contribuído com a saída os estudantes da sua localidade de origem para buscarem o acesso à educação escolar na sede da cidade. Entre 2015 e 2019, houve uma diminuição no número de matrículas do campo e um leve aumento das matrículas nas escolas da cidade. A redução do número de matrículas nas escolas do campo é a consequência e não a causa do fechamento de 19 unidades escolas, uma

vez que o número de matrículas que reduziu entre 2015 e 2019 é desproporcional ao número de escolas campesinas fechadas.

Além disso, evidenciou-se o privilégio das escolas da cidade em detrimento das escolas do campo quanto aos recursos públicos destinados. Enquanto as primeiras detêm muitos aparatos para um funcionamento adequado das suas atividades, as segundas sobrevivem constantemente com as ameaças de fechamento. Todavia, apesar de todos os percalços vivenciados na educação campesina de Macaúbas, a educação básica, segundo o IDEB tem melhorado no município.

Logo, apesar do progresso na educação básica de Macaúbas, conforme apresentado na tabela 4, pode-se afirmar que, em muitas comunidades, não há uma adequada oferta da educação para os povos campesinos, já que, precisam renunciar ao contexto em que vivem, seus costumes, culturas e diversidades para buscarem uma educação escolar na cidade que está muito aquém das suas realidades cotidianas. É necessário o empenho na implementação de políticas públicas educacionais que viabilize condições necessárias para a permanência dos povos campesinos em suas localidades, levando em consideração o conjunto das relações sociais que os permeiam, tendo em vista o alcance de uma educação emancipatória, para assim, almejar um projeto de sociedade voltado para o bem comum.

## Referências

BACH, Maria Regina; LARA, Ângela Mara de Barros. **Revisitando a reforma do estado: Os anos 1990 e as políticas públicas em educação no início do século XXI**. IX Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. 2012. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2380/157>>. Acesso em: 7 abr. 2021

BAHIA. Câmara de Macaúbas. **Sobre Macaúbas**. Macaúbas, c2021. Disponível em: <<http://www.camaramacaubas.ba.gov.br/sobre-macaubas/>>. Acesso em: 8 de abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <[https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/resultados/tabelas\\_pdf/total\\_populacao\\_bahia.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/resultados/tabelas_pdf/total_populacao_bahia.pdf)>. Acesso em: 7 de abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Prefeitura de Macaúbas. **História**. Macaúbas, c2021. Disponível em: <<https://macaubas.ba.gov.br/a-historia/>>. Acesso em: 8 de abr. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo**. Resolução Complementar CNE/CEB Nº 2, de 2008. Disponível em: [http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn\\_resolucao\\_2\\_de\\_28\\_de\\_abril\\_de\\_2008.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_resolucao_2_de_28_de_abril_de_2008.pdf). Acesso em: 5 de abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em 6 de abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.352 de 4 de novembro de 2010. **Institui o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária**. Brasília, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7352.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7352.htm). Acesso em 05 de abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Resolução CNE/CEB nº1, de 03 de abril de 2002. Brasília, 2002. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category\\_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192). Acesso em 07 de abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm) >. Acesso em: 4 de abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB nº 1/2006. **Dias Letivos para a aplicação da Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância**. Brasília, 2006. Disponível em: [http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn\\_parecer\\_1\\_de\\_1\\_de\\_fevereiro\\_de\\_2006.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_parecer_1_de_1_de_fevereiro_de_2006.pdf)>. Acesso em 06 de abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)>. Acesso em: 5 de abr. 2021.

CALDART, Roseli Salete et al (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro/São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/FIOCRUZ) /Expressão Popular, 2012, p. 259-260. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>>. Acesso em 03 de abr. 2021.

CENSO ESCOLAR MACAÚBAS. Disponível em: <<https://www.qedu.org.br/cidade/4183-macaubas/censo-escolar>> Acesso em: 5 de abr. 2021.

FARIA, Lia Ciomar Macedo; SOUZA, Donaldo Bello. **Reforma do Estado, Descentralização e Municipalização do Ensino no Brasil: A Gestão Política dos Sistemas Públicos de Ensino Pós-LDB 9.394/96**. Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v12n45/v12n45a02>>. Acesso em: 4 de abr. 2021.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais paradigmas clássicos e contemporâneos**. Edições Loyola São Paulo: 1997.  
KOLLING, E.; CERIOLI, P. R.; CALDART, R. S. (org.). **Educação do campo: identidade e políticas públicas**. Brasília: Articulação Nacional por uma Educação do Campo, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/macaubas/panorama>>. Acesso em: 05 de abr. 2021.

KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLI, Paulo Ricardo, osfs; CALDART, Roseli Salette. **Educação do Campo: Identidade e políticas públicas**. Brasília, DF: articulação nacional Por Uma Educação do Campo, 2002. Coleção Por Uma Educação do Campo, nº 4.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital. Boitempo. São Paulo, 2002.

SANTOS, Arlete Ramos. **Os movimentos sociais e reforma agrária do consenso**. Relatório submetido à Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho – UNESP, São Paulo, 2016.

SANTOS, Arlete Ramos; CARDOSO, Elisângela Andrade Moreira; OLIVEIRA, Niltânia Brito. **Os impactos do PAR nos municípios de Ilhéus, Itabuna e Vitória da Conquista-BA**. Revista Práxis educacional. Vitória da Conquista, 2017. Disponível em: <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/2823>>. Acesso em: 6 de abr. 2021.

## SOBRE A AUTORA

### **Máisa Dias Brandão Souza**

Especialista em Direito Previdenciário pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR; Assistente Social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBA/Brasil; Aluna Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/UESB; Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e da Cidade – GEPEMDECC/UESB; E-mail: [maisabrandao@hotmail.com](mailto:maisabrandao@hotmail.com)